



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2280/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 271/2015.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Donato, que denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre a Rua Guilherme Vokurka e Rua Eusébio da Costa Dourado, "Praça Dalva Muniz Barreto Araujo," Jardim Evana e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

O projeto de lei promove a denominação do logradouro público de "Praça Dalva Muniz Barreto Araujo", espaço inominado, localizado entre a rua Guilherme Vokurka e Eusébio da Costa Dourado - Jardim Evana.

Ao mesmo tempo a propositura promove justa homenagem à cidadã Dalva Muniz Barreto Araujo (1948-2013), presidiu arduamente a Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Evana durante doze anos da sua vida e, assim galgou reconhecimento por sua bandeira de lutas e benevolências.

Em face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.